Concede ao servidor Lu? Carlos Diesel adicional de 40%, pelo exerc?io da Fun?o Gratificada de Chefe de Controle Interno.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? no uso das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e conforme a Resolu?o n º 007/2007, de 12 de setembro de 2007, combinado com o ¤ 1 º do Artigo 26, e Inciso I do Art. 27, da Lei n º 3.836, de 12 de dezembro de 2007,

R E S O L V E,

Art. 1 º Conceder ao Servidor Lu? Carlos Diesel, a partir da presente data, o adicional de 40% (quarenta por cento), sobre os seus vencimentos b?icos, pelo exerc?io da Fun?o Gratificada de Chefe de Controle Interno do Legislativo Municipal, simbologia FG-CI.

Art. 2 º Revogam-se as disposi?es em contr?io, em especial o art. 2 º da Portaria n º 91, de 05 de maio de 2009.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ITO DARI RANNOV

Presidente